



Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN

## Quadro Comparativo Medida Provisória nº 1120/2022

LEGISLAÇÃO ALTERADA	TEXTO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO
	Transforma Funções Gratificadas em Cargos Comissionados de Direção e Cargos Comissionados de Gerência Executiva destinados à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e altera a <a href="#">Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001</a> .
	O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da <a href="#">Constituição</a> , adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
	<b>Art. 1º</b> Ficam transformadas, sem aumento de despesa, setenta Funções Gratificadas - FG-1, oitenta FG-2 e quarenta e sete FG-3 nos seguintes Cargos Comissionados de Direção - CD e Cargos Comissionados de Gerência Executiva - CGE: I - dois CD II; e II - seis CGE IV.
	Parágrafo único. A transformação de que trata o caput produzirá efeitos somente a partir da data de entrada em vigor do decreto de alteração do Regulamento e do Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.
<a href="#">Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001</a>	<b>Art. 2º</b> A <a href="#">Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001</a> , passa a vigorar com as seguintes alterações:  Art. 53. A Diretoria Colegiada da ANTT <b>será composta de 1 (um) Diretor-Geral e 4 (quatro) Diretores, e a Diretoria Colegiada da Antaq será composta de 1 (um) Diretor-Geral e 2 (dois) Diretores.</b> ..... .....
	<b>Art. 3º</b> Os mandatos dos primeiros ocupantes dos cargos de Diretor da ANTAQ criados por meio desta Medida



Texto alterado



Texto revogado



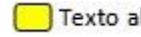
Texto excluído



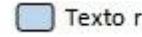
Indicador de exclusão de termo ou dispositivo

Elaborado pelo Serviço de Medidas Provisórias - Telefone: 3303-4136  
(Elaboração: 10/06/2022 12:41)

	Provisória serão de um e de dois anos, conforme especificação nos respectivos decretos de nomeação.
	<b>Art. 4º</b> A Tabela IV do Anexo I à <a href="#">Lei nº 10.233, de 2001</a> , passa a vigorar na forma do Anexo a esta Medida Provisória.
	<b>Art. 5º</b> Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.



Texto alterado



Texto revogado



abc

Texto excluído



Indicador de exclusão de termo ou dispositivo

Elaborado pelo Serviço de Medidas Provisórias - Telefone: 3303-4136  
(Elaboração: 10/06/2022 12:41)

TABELA IV  
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ  
**Quadro de Cargos Comissionados**

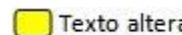
<b>1 – CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO</b>	
CD I	1
CD II	2
SUBTOTAL	3
<b>2 – CARGOS COMISSIONADOS DE GERÊNCIA EXECUTIVA</b>	
CGE I	2
CGE II	7
CGE III	21
SUBTOTAL	30
<b>3 – CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSORIA</b>	
CA I	7
CA II	4
CA III	2
SUBTOTAL	13
<b>4 – CARGOS COMISSIONADOS DE ASSISTÊNCIA</b>	
CAS I	15
CAS II	6
SUBTOTAL	21
<b>5 – CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS</b>	
CCT I	24
CCT II	20
CCT III	15
CCT IV	10
CCT V	7
SUBTOTAL	76
TOTAL GERAL	143

(Anexo I à [Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001](#))

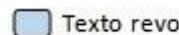
**“TABELA IV**  
Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ  
^

<b>1 - CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO</b>	
CD I	1
CD II	4
SUBTOTAL	5
<b>2 - CARGOS COMISSIONADOS DE GERÊNCIA EXECUTIVA</b>	
CGE I	5
CGE II	5
CGE III	20
CGE IV	6
SUBTOTAL	36
<b>3 - CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSORIA</b>	
CA II	8
SUBTOTAL	8
<b>4 - CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS</b>	
CCT I	13
CCT II	5
CCT III	14
CCT IV	56
CCT V	1
SUBTOTAL	89
TOTAL GERAL	138

“(NR)



Texto alterado



Texto revogado



Texto excluído

^ Indicador de exclusão de termo ou dispositivo

Elaborado pelo Serviço de Medidas Provisórias - Telefone: 3303-4136

(Elaboração: 10/06/2022 12:41)